Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N° 1 , DE 2022 AO PROJETO DE LEI N° 81, DE 2022.
(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/08/22
Protocolo

Emenda Modificativa

Modifica a redação do inciso V do artigo 1° do Projeto de Lei n° 81, de 2022, que passa a ter seguinte redação:

"Art. 1° .....

I - .....

(.....)

V - Lote 04, Quadra 39, com 498,60 m2 (quatrocentos e noventa e oito metros quadrados e sessenta centímetros quadrados), do Loteamento Petrópolis, matrícula n° 25.971, do 2° Serviço de Registro de imóveis de Cascavel - Paraná;"

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de agosto de 2022.

Mazutti
Vereador/PSC
Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Secretário

Pedro Sampaio
Vereador/PSC
Membro

Justificação.

A presente emenda tem por objetivo a correção da numeração da matricula constante no inciso em epigrafe, haja vista que houve um erro de digitação, conforme informado pelo Poder Executivo por meio do Ofício n° 94/DVPMI-SEPLAG.

Desta forma, tal emenda tão somente visa sanar um equívoco, a fim de que a proposição possa seguir tramitando por esta Casa de Leis, sem prejuízos futuros, vez que o referido erro foi identificado previamente.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente emenda.